



CPL Fls: _____ Ass: ____

PMAA-PI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017 – PMAA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 020/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada na confecção de material/serviço Gráfico, para atendimento ao expediente das Secretarias Municipais de Antônio Almeida - PI, conforme especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital e proposta apresentada, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A & P GRÁFICA SÃO SEBASTIÃO LTDA CNPJ/MF: nº 07.295.673/0001-65 com o valor global de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Antônio Almeida - PI, 16 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA Prefeito Municipal



Portaria nº. 114/2017.

Convoca, para substituição de Conselheiro Titular em gozo de férias regulamentares, candidata classificada como suplente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no usc de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para exercer, em <u>CARÁTER EVENTUAL</u>, o Cargo de CONSELHEIRA, com assento no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Antonio Almeida, MARIA JOSÉ ARAÚJO LIMA, 8ª (oitava) colocada na última Seleção realizada para preenchimento dos cargos de CONSELHEIRO, na qual obteve 84 (oitenta e quatro) votos, sendo declarada 3ª (terceira) suplente.

Art. 2º - A convocação de que trata esta Portaria, terá vigência no período de 01 a 30 do mês de junho corrente.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2017 e revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 14 de junho de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA

Prefeito Municipa

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladmir Paulo da Silva Borges Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no mural existente no hall de entrada e no "site" da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 16 de junho de 2017

Vanilda Cavalcante Costa Chefe de Gabinete



Portaria nº. 115/2017.

EXONERA, a pedido, ocupante de Cargo Efetivo, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de ASSISTENTE JURÍDICA, Matrícula nº 3.214-1, posse em 06 de junho de 2016, VANESSA GUEDES OLIVEIRA SILVA, RG nº 2.407.908-SSP/PI, CPF 005.678.373/60, nos termos do requerimento endereçado a esta Prefeitura Municipal, datado de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 14 de junho de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladmir Paulo da Silva Borges Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural existente no hall de entrada e no "site" da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 16 de junho de 2017

Vanilda Cavalcante Costa Chefe de Gabinete



CPL	
Fls:	
Ass:	
PMAA-PI	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2017 - PMAA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2017

ASSUNTO: Serviços técnicos para Elaboração de Projetos Arquitetônicos.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, bem como a manifestação desta CPL, <u>RATIFICO</u> o presente procedimento de dispensa de licitação, para contratação com a Sr^a. MARA ROCHA BATISTA FERRAZ FORTES CPF/MF: 003.521.243-85, Arquiteta e Urbanista, registro Profissional no CAU de nº A51092-0 no valor de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), para execução dos serviços especializados para elaboração de 02 (dois) projetos arquitetônicos do município de Antonio Almeida-PI, conforme proposta apresentada.

Antonio Almeida (PI), 16 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA Prefeito Municipal

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais